



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 0130/2024, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL EMEF PROF ANTONIO WALDOMIRO DE OLIVEIRA**, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300007606/2024-PG-3

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

✓ **RODRIGO TOLOSA RICO EPP**, CNPJ n.º 00.868.882/0001-01, sagrou-se vencedora para os lotes 04 e 07, no valor total de R\$ 249,60 (duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos);

✓ **AEF BID COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ n.º 42.468.977/0001-88, sagrou-se vencedora para os lotes 03 e 08, no valor total de R\$ 777,64 (setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), e

✓ **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, CNPJ n.º 20.510.631/0001-68, sagrou-se vencedora para os lotes 01, 02, 05 e 06, no valor total de R\$ 4.975,00 (quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

fl. 1 / 2





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



Jahu, 10 de dezembro de 2.024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

fl. 2 / 2

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1742



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”